



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PODER EXECUTIVO



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DA LICITAÇÃO

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto da presente licitação a formação REGISTRO DE PREÇOS resultante das propostas, para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores de câmaras e recapagem de pneus para frota de veículos e máquinas da administração municipal, conforme especificações constantes no Anexo I, parte integrante do presente edital.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

A presente aquisição se faz necessária devido à necessidade de promover a substituição dos pneus desgastados e danificados da frota da Administração Municipal, visando manter os veículos, máquinas em condições de funcionamento, garantindo a segurança dos usuários e o atendimento aos demais serviços da Administração Municipal.

3. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	REFERÊNCIA PNEUS	UNID.	QTD. MÍN.	QTD. MÁX.
1	CÂMARA DE AR 10.00 - 20 VÁLV. METAL	UNI	1	8
2	CÂMARA DE AR 1000X20 R20 VALVULA METAL	UNI	1	12
3	CÂMARA DE AR 12.4/24 VÁLV. METAL	UNI	1	8
4	CÂMARA DE AR 14.9/28 VÁLV. METAL	UNI	1	8
5	CÂMARA DE AR 16X28 VÁLV. METAL	UNI	1	12
6	CÂMARA DE AR 18.4/15 VÁLV. METAL	UNI	1	16
7	CÂMARA DE AR 18.4/30 VÁLV. METAL	UNI	1	8
8	CÂMARA DE AR 7.50/16 VÁLV. METAL	UNI	1	24
9	CÂMARA DE AR 9.5/24 VÁLV. METAL	UNI	1	12
10	PNEU 10.00 - 20 MISTO	UNI	1	44
11	PNEU 1000X20 (MISTO)	UNI	1	36
12	PNEU 12.5/80 RADIAL	UNI	1	24
13	PNEU 17,5X25 12L RADIAL	UNI	1	12
14	PNEU 175/70 R13	UNI	1	56
15	PNEU 175/70 R14	UNI	1	162
16	PNEU 18.4/ 15	UNI	1	8
17	PNEU 185/70 R15	UNI	1	8
18	PNEU 185/70/R 14	UNI	1	38
19	PNEU 19.5 X 24 RADIAL	UNI	1	12
20	PNEU 195/70 R14	UNI	1	8
21	PNEU 205/60/R 16 (MISTO)	UNI	1	8
22	PNEU 205/75/R 16	UNI	1	14
23	PNEU 215/75/R 17.5 (MISTO)	UNI	1	12
24	PNEU 265/65 R 17 112T	UNI	1	24
25	PNEU 275/80 R 22.5 (DIRECIONAL)	UNI	1	98
26	PNEU 7.50 / 16R - 12L MISTO	UNI	1	52
27	PNEU AGRICOLA 12.4 / 24	UNI	1	8



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PODER EXECUTIVO



28	PNEU AGRICOLA 14.9/ 28	UNI	1	8
29	PNEU AGRÍCOLA 16X28	UNI	1	12
30	PNEU AGRÍCOLA 18.4/ 30 C/ CÂMARA	UNI	1	8
31	PNEU AGRÍCOLA 9.5/24	UNI	1	12
32	PNEU DIRECIONAL 7.50 / 16R - 12L	UNI	1	16
33	PNEU RADIAL 14.00X24 G2 L2 16 LONAS (TERRAPLANAGEM)	UNI	1	10
34	PNEU RADIAL 17,5X25 G2 L2 16 LONAS	UNI	1	8
35	PNEU RADIAL 225/75 R16	UNI	1	8
36	PNEU RADIAL ARO 14" - 17,5 /25 - 12L	UNI	1	28
37	PROTETOR DE CAMARA R20	UNI	1	12
38	PROTETOR P/ CÂMARA DE AR 10.00-20	UNI	1	8
39	PROTETOR P/ CÂMARA DE AR 12.4/24	UNI	1	8
40	PROTETOR P/ CÂMARA DE AR 14.9/28	UNI	1	8
41	PROTETOR P/ CÂMARA DE AR 16X28	UNI	1	12
42	PROTETOR P/ CÂMARA DE AR 18.4/15	UNI	1	16
43	PROTETOR P/ CÂMARA DE AR 18.4/30	UNI	1	8
44	PROTETOR P/ CÂMARA DE AR 7.50/16	UNI	1	24
45	PROTETOR P/ CÂMARA DE AR 9.5/24	UNI	1	12

RECAPAGENS

ITEM	REFERÊNCIA PNEUS	UNID.	QTD. MÍN.	QTD. MÁX.
46	Recapagem de Pneu 10,00-20, a quente,	UNI	1	20
47	Recapagem de Pneu 1000 x 20, a quente,	UNI	1	20
48	Recapagem de Pneu 12.5/80, a quente,	UNI	1	20
49	Recapagem de Pneu 19.5X24, a quente,	UNI	1	20
50	Recapagem de Pneu 215/75/R17.5 Liso Radial, A quente com desenho tipo BZY de uso misto, com profundidade de sulco no mínimo 18,5mm e largura da banda de 230 mm, para uso em estrada mista	UNI	1	18
51	Recapagem de Pneu 275/80 x 22.5 Liso Radial, A quente com desenho tipo BZY de uso misto, com profundidade de sulco no mínimo 18,5mm e largura da banda de 230 mm, para uso em estrada mista	UNI	1	14
52	Recapagem de Pneu 225/75, R 16 - a quente, Liso Radial, A quente com desenho tipo BZY de uso misto, com profundidade de sulco no mínimo 18,5mm e largura da banda de 230 mm, para uso em estrada mista	UNI	1	14
53	Recapagem de Pneu 7.50/R16-12L, a quente, Liso Radial, A quente com desenho tipo BZY de uso misto, com profundidade de sulco no mínimo 18,5mm e largura da banda de 230 mm, para uso em estrada mista	UNI	1	12
54	Recapagem de Pneu 1400 x 24, a quente	UNI	1	14
55	Recapagem de Pneu 14-17,5/25-12L, a quente	UNI	1	14
56	Recapagem de Pneu 18,4/15, a quente,	UNI	1	14
57	Recapagem de Pneu 17,5x25 12 l, a quente,	UNI	1	14
58	Recapagem de Pneu 17.5.25, a quente, com desenho tipo TM 95, com profundidade de sulco no mínimo de 4, largura da garra 4cm e largura da banda de 44cm	UNI	1	14
59	Recapagem de Pneu 14.9.28, a quente	UNI	1	14
60	Recapagem de Pneu 12.4/24, a quente, com desenho tipo G2,	UNI	1	14



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PODER EXECUTIVO



	com profundidade de sulco no mínimo de 3,5cm, largura da garra 4cm e largura da banda de 40cm			
61	Recapagem de Pneu 18.4/30, a quente, com desenho tipo G2, com profundidade de sulco no mínimo de 3,5cm, largura da garra 4cm e largura da banda de 40cm	UNI	1	14
62	Recapagem de Pneu 16x28, a quente, com desenho tipo G2, com profundidade de sulco no mínimo de 3,5cm, largura da garra 4cm e largura da banda de 40cm	UNI	1	14
63	Recapagem de Pneu 9.5/24, a quente, a quente, com desenho tipo G2, com profundidade de sulco no mínimo de 3,5cm, largura da garra 4cm e largura da banda de 40cm	UNI	1	14

- LOCAL DE ENTREGA:

Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Departamento de Transporte da Prefeitura Municipal de Capitão Poço de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h as 15:00h, no endereço constante da Contratante.

4. PRAZO DE ENTREGA:

Os produtos licitados deverão ser entregues, parceladamente, em até 72 (setenta e duas) horas, após o recebimento da O.F (Ordem de Fornecimento), emitida pela Secretaria Municipal de Finanças.

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

A responsabilidade pelo recebimento dos produtos ficará a cargo dos servidores responsável indicado na Contratação de cada Secretaria.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA ADJUDICATÁRIA

- Garantir a boa qualidade dos pneus e serviços de recapagens;
- A Adjudicatária deverá apresentar garantia de fábrica de no mínimo 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação;
- Fornecer os pneus de acordo com as especificações exigidas no Instrumento Convocatório e na Proposta;
- Comunicar à Secretaria Municipal de Administração toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir à suas expensas, no total ou em parte, o objeto avençado em que se verificarem vícios ou incorreções sem ônus para o adjudicante;
- Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas, bem como manter em dia as obrigações sociais e salariais dos empregados;
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do avençado;
- Responsabilizar-se: pelo transporte dos pneus (objeto desta licitação) de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento; e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto.

DO MUNICÍPIO OBRIGA-SE À:

- Prestar informações necessárias, com clareza, à ADJUDICATÁRIA, para entrega dos pneus e recapagens licitados;
- Fiscalizar a execução do avençado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da ADJUDICATÁRIA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- Comunicar à ADJUDICATÁRIA qualquer irregularidade encontrada na entrega dos itens, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la;
- Notificar, por escrito, a ADJUDICATÁRIA da aplicação de qualquer sanção;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PODER EXECUTIVO



- Credenciar servidores autorizados a emitir as requisições de ordem de fornecimento fiscalizando e atestando as notas fiscais apresentadas pela ADJUDICATÁRIA para o pagamento do objeto entregue, bem como para acompanhar, fiscalizar e conferir a entrega dos pneus licitados;
- Efetuar o pagamento a ADJUDICATÁRIA no prazo acordado, após a entrega da nota fiscal/fatura no setor competente.

Márcio Cila da Silva
Secretário Municipal de Administração